

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC  
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, reuniu-se, em conformidade com o art. 132, da Lei nº 6.404 de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: Eleição de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal. Reunidos em primeira convocação, estiveram presentes à Assembleia o senhor **ALEXANDRE CAIRO**, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência da Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 64, de 9 de março de 2023; e o senhor **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**, Diretor-Presidente da EBC, nos termos do artigo 16, do Estatuto Social da EBC, tendo convidado a mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, Secretária-Executiva, para secretariar a reunião, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória (Ofício SEI nº 46372/2023/MF, de 18 de setembro de 2023), em razão de a União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, o senhor Presidente da Assembleia, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**, **passou a palavra para o representante da União, que votou da seguinte forma: I) pela eleição de RÔMULO BARBOSA.** (OFÍCIO SEI Nº 23187/2023/MCOM, de 10 de agosto de 2023), brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Jornalista e Advogado, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 300 Leste, Brasília/DF, CEP 70.044-900, filho de Manoel Joaquim Barbosa e Maria Lopes Barbosa, portador da Carteira da OAB nº 64.251/OAB/DF e do CPF 312.137.074-04, para compor o Conselho de Administração da EBC, como representante do Ministério da Comunicações, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC  
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 18 de abril de 2023, com o prazo de gestão de 29 de setembro de 2023 até 27 de abril de 2025, em substituição a senhora Andréa Martucelli Magalhães Paez (eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de agosto de 2022, como membro representante do Ministério das Comunicações). O senhor **RÔMULO BARBOSA** declarou não estar sujeito às restrições estabelecidas pelo artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. II) pela eleição de **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** (OFÍCIO SEI Nº 243/2023/GAB/SE/SECOM/PR, de 2 de outubro de 2023), brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Advogado, com endereço comercial no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, 5º Andar, Sala 538, Brasília/DF, CEP 70.064-900, filho de Wadih Nemer Damous e Maria Benedita Lima Damous, portador da Carteira da OAB nº 768-B/OAB/RJ e do CPF 548.124.457-87, para compor o Conselho Fiscal da EBC, como representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, condicionando a entrada em exercício à manifestação do Conselho de Administração relativamente aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC, com os honorários mensais de um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme aprovado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 18 de abril de 2023, para cumprir o prazo de atuação de 18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2025, consoante o disposto no artigo 66, do Estatuto Social da EBC, em substituição a senhora Stéfane Maia Rech (eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2020). O senhor **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** declarou não estar



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A.– EBC  
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS.**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

sujeito às restrições estabelecidas pelo artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 1 (uma) via que, após lida e validada, foi aprovada e assinada por mim, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, pelo representante da União, e pelo Diretor-Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.

  
**ALEXANDRE CAIRO**  
Representante da União

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Diretor-Presidente  
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC

  
**ROBERTA ALMEIDA DANTE**  
Secretária-Executiva  
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC